



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

**LAUDO de AVALIAÇÃO**

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000167-52.2016.4.04.7006/PR  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXECUTADO: SEBASTIÃO MACIEL DE LARA

Em 11/11/2024, eu, Oficial de Justiça Avaliadora Federal infra-assinada, em cumprimento às determinações do mandado nº 700016281768, procedi à avaliação do seguinte bem de propriedade do executado:

- Imóvel: Uma área ideal de 9,64m<sup>2</sup> do terreno com a área de 638,40m<sup>2</sup>, situado à rua João Francisco Santos, em Balneário Camboriú, sobre o qual se acha construído, em condomínio, o Edifício Paranavaí e o apartamento n. 402, localizado no 4º andar da mencionada edificação, correspondente à área ideal de terra acima citada, tendo a dita unidade a área total de 44,32m<sup>2</sup> matriculado no 1º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú sob o n. 54863.

Observações: o Edifício está sendo reformado em seu exterior. As vagas de garagem são rotativas, não existindo vaga exclusiva por apartamento. Segundo o zelador, o apartamento foi reformado e está em bom estado de conservação, o que foi levado em consideração no valor atribuído, bem como a metragem, a localização e o valor aplicado por imobiliárias da região em imóveis de semelhantes características.

Total da Avaliação: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Balneário Camboriú/SC, data supra.

\_\_\_\_\_  
Giovanna Zampolli de Souza  
Oficial de Justiça Avaliadora Federal